

Belo Horizonte, 05 de junho de 2018

Circular 141/2018 – Secretaria

**Do Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Prático – CBTP
Sr. Demetrius da Silva Oliveira**

Aos Ilmos. Srs. Presidentes das Federações Confederados à CBTP

Assunto: Uso indevido das marcas registradas ou representadas pela Confederação Brasileira de Tiro Prático por pessoas não autorizadas

Anexos: Certificados INPI de registro de marcas.

Prezados Senhores Presidentes das Federações Confederados à CBTP,

1. Primeiramente cumprimentamos a V. Sas. com os votos da mais elevada estima e consideração.
2. Trata a presente de comunicar a V.Sas. e a todos os associados à CBTP, que fica terminantemente proibido o uso indevido de qualquer marca registrada ou representada pela Confederação Brasileira de Tiro Prático, sem prévia autorização desta entidade por meio de sua Presidência.

A CBTP é a entidade máxima que representa o esporte do TIRO PRÁTICO no país e é a única e exclusiva representante das entidades Internacionais: INTERNATIONAL PRACTICAL SHOOTING CONFEDERATION – IPSC, da NATIONAL RIFLE ASSOCIATION (NRA), IMSSU (INTERNATIONAL METALLIC SILHOUETTE SHOOTING UNION), INTERNATIONAL HANDGUN METALIC SILHOUETTE ASSOCIATION (IHMSA), STEEL CHALLENGE CORPORATION, conforme previsto nos artigos 6º e 9º e certificados de registro de marcas em anexo. Dessa forma, nenhuma outra entidade poderá promover e executar campeonatos das modalidades esportivas cuja representação exclusiva é da CBTP.

Sendo assim, qualquer pessoa ou entidade que utilizar as mesmas sem a devida autorização, poderá ser notificada por esta entidade a fim de justificar tal ação, ou já responder pelo crime de uso ilegal (art. 189, da Lei Federal 9279/1996).

Portanto, tendo a necessidade de utilizar qualquer logo registrada ou representada por nossa Confederação, pedimos que entrem em contato com a CBTP por meio do e-mail secretaria@cbtp.org.br para fazer a sua solicitação e evitarmos assim futuros transtornos.

3. Esperamos ter logrado êxito em nossa comunicação e agradecemos a todos pela usual colaboração.

Sem mais para o momento.
Cordialmente,

[ASSINADO DIGITALMENTE]

DEMETRIUS DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE CBTP | DIRETOR REGIONAL IPSC
MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO DO SisFPC

CBTP.ORG.BR - C

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

secretaria@cbtp.org.br | comunicacao@cbtp.org.br | competicao@cbtp.org.br

financeiro@cbtp.org.br | cadastro@cbtp.org.br | assistente@cbtp.org.br

Rua Sergipe, 1.167 | Sala 703 - 7º andar | Funcionários - CEP: 30.130-171

Belo Horizonte - MG | Brasil

[@cbtp tiropratico](https://twitter.com/cbtp tiropratico) [f /tiropratico](https://www.facebook.com/tiropratico) [tiro prático brasil](https://www.youtube.com/tiropratico) [/tiropratico](https://www.instagram.com/tiropratico)